

PORTARIA MUNICIPAL nº 319/2026

de 27 de agosto de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de camisetas para os participantes da 1ª Caminhada de Selbach – 61 anos, pelo Município de Selbach, junto a empresa **14.827.911 LEANDRO CORREA BUSS**, inscrita no CNPJ nº. 14.827.911/0001-00, localizada na Rua Roseno Pereira, nº 144, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Silva/SC, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECR. DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412200042.099000 – Man. dos Serviços da Sec. de Adm., Fazenda e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (36)

Código Reduzido: 3331

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 27 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico